**DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre outorga de Título Honorifico de “Honra ao Mérito” ao CLUBE VILA SANTISTA, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA** aprovou e eu, nos termos do inciso IV do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1,990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao CLUBE VILA SANTIST A em comemoração ao seu centenário e pelos relevantes serviços prestados em prol do esporte e lazer do Município de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RINALDO SADAO SAKAI

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES JEAN CARLOS SOARES LOPES, MARCOS PAULO TAVARES FURLAN E EDSON SANTOS

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.